



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	013
Proc.	256/03
VISTO	

LEI Nº 1.609, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

Denomina de “**FÁBIO DE OLIVEIRA**” a Rua 17 localizada no Bairro Tabatinga, neste Município.

Autor: Ver Cristian Alves de Godoi

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “**FÁBIO DE OLIVEIRA**” a Rua: “17” que inicia na Rua 12 e termina nas margens do Rio Tabatinga, no Bairro Tabatinga, neste Município.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de Agosto de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

CONFERIDO
09/09/2008
Jouma

JUSTIFICATIVA:

Fábio de Oliveira, filho de Ivo de Oliveira e Ruth do Nascimento, natural de Caraguatatuba Estado de São Paulo, nascido no dia 07 de maio de 1972, nasceu e cresceu no Bairro Tabatinga, era filho e neto de caíçaras, pessoas que sempre colaboraram com o desenvolvimento do bairro. Fábio desde de muito novo trabalhava com o seu pai no caminhão da família.

Fábio era uma pessoa muito séria e correta, era ele quem administrava o Quiosque da família na praia da Tabatinga, sempre receptivo aos turistas e nossos irmãos caíçaras.

Mais tarde veio a trabalhar no DER, onde se sentia muito feliz por ajudar a salvar vidas, tinha tanto amor pela profissão que era um exemplo aos seus companheiros, que sempre o admirara pelo seu empenho dedicado ao socorro das pessoas, entretanto o destino o traiu, foi em atendimento a uma ocorrência que perdemos um grande amigo e um excelente profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

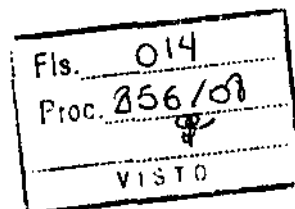
ESTADO DE SÃO PAULO

O triste fato ocorreu no dia 16 de janeiro de 2004, num dia chuvoso e de muita neblina, quando em uma ultrapassagem seu carro derrapou e colidiu de frente com um caminhão, levando a vida de um filho de nossa terra, um legítimo cidadão Caraguatatubense, que nos deixou muitas saudades.

Na necessidade de fazer justiça com quem tanto contribuiu com seu trabalho para o desenvolvimento da região, procuramos por meio desta propositura, cumpridas as formalidades regimentais, perpetuar o nome de FABIO DE OLIVEIRA, em uma rua de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 13 de maio de 2008.

Autor: Vereador CRISTIAN ALVES DE GODOI
VEREADOR BADUCA



Caraguatatuba, 25 de Agosto de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal